

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

DELIBERAÇÃO N.º 26/10-FEPGE

Protocolo: 10.254.514-1  
Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DE JACAREZINHO - MÉRICA MIRANDA VASCONCELLOS  
Assunto: Solicita devolução de honorários recolhidos indevidamente

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 29 de abril de 2010, por unanimidade de votos,

### DELIBEROU

pelo não conhecimento do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 29 de abril de 2010.

Marco Antonio Lima Berberi  
Presidente do Conselho Diretor

José Anacleto Abdich Santos  
Conselheiro-relator

119/2010

## Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 10609

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

### HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai - FAFIPA, para provimento de vaga no cargo de Agente Universitário, de conformidade com o Edital nº 005-CEC, de 23.12.09, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8128, de 29.12.09. Curitiba 03 de maio de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 10610

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve

### PRORROGAR

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP Campus Luiz Meneghel - FALM, para provimento de vagas no cargo de Cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução 3992, de 07.05.08 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 7717, de 09.05.08.

Curitiba, 03 de maio de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 10611

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve

### CONVALIDAR

A prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai - FAFIPA, para provimento de vagas no cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério do Ensino Superior, de conformidade com a Portaria 004/2008-DG publicada no Diário Oficial do Estado nº 7696 de 08.04.08.

Curitiba, 03 de maio de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 10612

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

### HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, para provimento de vaga no cargo de Professor de Ensino Superior do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com as Portarias nº 128/10, de 26.02.10, nº 138/10, de 04.03.10, nº 283/10, de 20.04.10, publicadas nos Diários Oficiais do Estado nº 8171, de 03.03.10, nº 8175, de 09.03.10 e nº 8206, de 23.04.10, respectivamente.

Curitiba, 03 de maio de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N.º 10613

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

### RESOLVE

Alocar na Universidade Estadual de Maringá-UEM, a servidora Andrea Diniz, R.G. 4.353.943-4, da Universidade Estadual de Londrina-UUEL.

Curitiba, 03 de maio de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

1026/2010

RESOLUÇÃO N.º 10.614

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução nº 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado nº 10.439.542-2

### RESOLVE

Art. 1º Mudar a função da servidora REGINA CLEA DE CARVALHO, R.G. 6.856.00-4, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Auxiliar de enfermagem para a função de Técnico de enfermagem, do mesmo cargo.

Art. 2º Fixar, em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3º Inexistindo manifestação formal contrária, durante o período de experiência, o servidor será considerado enquadrado na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2010

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

1028/2010

EDITAL N.º 011/2010

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência e Presidente do Conselho Superior da Escola de Governo, no uso de suas atribuições legais, considerando os Decretos nº. 3.764, de 25 de outubro de 2004, resolve:

### DEFERIR

A inscrição da candidata CÉLIA BAPTISTA, RG 56901230 para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme despacho exarado no protocolado 10.291.165-2.

Curitiba, 22 de abril de 2010.

Maria Marta Renner Weber Lunardon  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência  
Presidente do Conselho Superior da Escola de Governo

1024/2010

Doc. N.º 035/2010

DESPACHO: N.º 1204/2010-05-04  
NOME: RUFINA MARIA FERREIRA GOUVEIA  
PROTOCOLO: 10.300.531-0  
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

1 - Aprovo o Parecer nº 101/2010-CAC;

2 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência da candidata RUFINA MARIA FERREIRA GOUVEIA, RG nº 1.509.828-7, a qual poderá tomar posse no cargo de professor, na Secretaria Estadual de Educação, com base no Parecer nº 101/2010-CAC;

3 - Publique-se.

DESPACHO: N.º 1206/2010-05-04  
NOME: MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA  
PROTOCOLO: 10.392.973-3  
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FALTAS

1 - Aprovo o Parecer nº 010/2010-CEAC;

2 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e providências;

3 - Publique-se.

DESPACHO: N.º 1207/2010-05-04  
NOME: MAURO OLIVEIRA  
PROTOCOLO: 10.393.427-3  
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FALTAS

1 - Aprovo o Parecer nº 011/2010-CEAC;

2 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e providências;

3 - Publique-se.

DESPACHO: N.º 1209/2010-05-04  
NOME: SALVINA RODINÉIA OLIVEIRA  
PROTOCOLO: 10.293.653-1  
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

1 - Aprovo o Parecer nº 100/2010-CAC;

2 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e da ciência da servidora SALVINA RODINÉIA OLIVEIRA - RG 3.781.886-0, e providências quanto ao contido no item II do Parecer nº 100/2010-CAC;

3 - Publique-se.

DESPACHO: N.º 1210/2010-05-04  
NOME: LINCOLN TUTIDA  
PROTOCOLO: 10.383.580-1  
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

1 - Aprovo o Parecer nº 102/2010-CAC;

2 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e da ciência do candidato LINCOLN TUTIDA, RG nº 5.669.490-0, de que não poderá tomar posse no cargo de professor para o Magistério Público Estadual, com base no Parecer nº 102/2010-CAC, a menos que atenda ao disposto no item "III" do referido parecer;

3 - Publique-se.

1029/2010

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

EDITAL N.º 001/2010

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, a qual está instalada à Rua Jacy Loureiro de Campos S/Nº - Palácio das Araucárias - 2º andar - Curitiba - PR, Telefone (41) 3313-6112, tendo em vista o Decreto nº 6890 de 30 de maio de 1990 e a Resolução nº 10551 de 26 de Abril de 2010, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração e da Previdência e em conformidade com o estabelecido no artigo 320 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

### FAZ SABER

Aos funcionários abaixo relacionados e a cada um por si tendo sido verificado o não comparecimento dos mesmos ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, ficam pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação no Diário Oficial do Estado, convidados a justificarem devidamente o afastamento ou fazer provas de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, item V, letra "b" da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 29 de Abril de 2010.

Luiz Otávio Costa Pereira Mendes  
Presidente/CEAC

RELAÇÃO QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

01- ANDRE LUIS UHLMANN MELNICK, RG N.º 5.197.462-0, Agente de Execução/Técnico Administrativo, lotado no Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, 12ª CIRETRAN de Londrina-PR. Protocolo nº 10.269.329-9;

02 - ANDRESSA GRACIELA COTTICA, RG N.º 5.007.652-0, Agente Educacional-II, LF 01, lotada no CE Pioneiro, Município de Foz do Iguaçu (PR). Protocolo nº 10.392.739-0;

03- CLECI RIBEIRO ASSUMPÇÃO, RG n.º 4.715.552-5, Professora, LF 01 SEED, lotada no CE Rocha Pombo, Município de Morretes (PR). Protocolo nº 10.392.737-4;

04 - DIOMAR THRUN, RG n.º 1.176.868-7, Professor LF 03 SEED, lotado na EE Arlindo C. Amorim, Município de Curitiba (PR). Protocolo n.º 10.392.736-6;

05 - FRANCIELE WARNAVA, RG n.º 10.610.439-5, Agente Educacional-II, LF 01 SEED, lotada no CE Cely Tereza Grezzana, Município de Chopinzinho (PR). Protocolo n.º 10.392.732-3;

06 - GIAN CLAUDIO FERREIRA, RG n.º 5.323.395-3, Professor, LF 01 SEED, lotado no Instituto de Educação do Paraná, Município de Curitiba (PR). Protocolo n.º 10.392.733-1;

07 - LUCIA REGINA DA ROSA GROFF, RG n.º 3.538.383-2, Professora, LF 01 e 21 SEED, lotada no PARANAESPORTE, Município de Curitiba (PR). Protocolo n.º 10.285.363-6;

08 - MARIA ANGELICA BASTOS, RG N.º 3.052.075-0, Professora, LF 01 SEED, lotada no CEEBJA Prof.º Lais Miqueleto, Município de Curitiba (PR). Protocolo n.º 10.392.735-8;

09 - OSVALDO LUIS MEZA SIQUEIRA, RG N.º 3.221.647-1, Professor, LF 01 SEED, lotado na EE Pe. Claudio Morelli, Município de Curitiba (PR). Protocolo n.º 10.392.740-4;